



Sinttel-DF

CT Nº 96 /2019

Brasília, 25 de março de 2019.

Ilmo. Sr.

Henrique Bassi

Diretor Tivit Terceirização de Processos, Serviços e Tecnologia SA

Assunto: Aprovação da Pauta de Reivindicações referente ao ACT 2019/2021

Nesta

Prezado Senhor,

Comunicamos a V. Sa. que na Assembleia da categoria realizada hoje segunda-feira dia 25/03/2019, os trabalhadores aprovaram a Pauta de Reivindicações com vista ao ACT 2019.

Com relação à Pauta de Reivindicações aprovada pelos trabalhadores da TIVIT, colocamo-nos inteiramente ao dispor de V. Sa. para iniciarmos as negociações, no mais breve espaço de tempo possível.

Também solicitamos o encaminhamento de Carta garantido a Data Base da categoria em 1º de maio, e a prorrogação do ACT vigente até a conclusão das negociações do novo acordo.

Atenciosamente,

Leandro da Fonseca Silva
Diretor SINTTEL-DF



Sinttel-DF

Pauta de Reivindicações 2019 dos trabalhadores da empresa TIVIT.

1. **VIGÊNCIA BIENAL** do Acordo Coletivo Trabalho (exceção das cláusulas econômicas);
2. **PISO SALARIAL** de R\$ **1.267,12** (hum mil duzentos sessenta e sete reais e doze centavos);
3. **REAJUSTE SALARIAL** demais salários **4%** (quatro por cento);
4. Reajuste no **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** (VR/VA) para **R\$ 33,00** (trinta e três reais), com participação máxima de 0,50 centavos do valor do benefício (conforme CCT);
5. **PLANO ODONTOLÓGICO** administrado pelo Sinttel-DF, gratuito para todos os trabalhadores;
6. **SEGURO DE VIDA** administrado pelo Sinttel-DF, gratuito para todos os empregados;
7. **PLANO DE SAÚDE** ambulatorial gratuito para todos os trabalhadores, sem coparticipação.
8. **PLANO DE SAÚDE** plano enfermaria (**opcional**) arcando o empregado com as diferenças de valores do plano ambulatorial;
9. **ABONO** de 03 (três) dias por semestre em caso de acompanhamento de



Sinttel-DF

- filho menor de 12 anos, em consultas médicas e acompanhamento escolar;
10. **ABONO** de 03 (três) dias em caso de acompanhamento de cônjuge em caso de internação médica;
 11. **AUXILIO CRECHE** de **R\$ 270,00** (duzentos e setenta reais) para todos os empregados;
 12. Unificação do **PLR** dentro ACT, com regras claras e metas factíveis;
 13. **PAGAMENTO DE COMISSÃO** em caso por atingimento de metas (cartões de credito caixa);
 14. Implementação de 2 duas **PAUSAS** de 10 min (cada) para analistas I e II;
 15. Implementação de **REGISTRO ELETRÔNICO DE PONTO** (505 Sul);
 16. **DEMAIS BENEFÍCIOS** reajuste de 5% (sete por cento) nos valores praticados;
 17. Manutenção das Demais Cláusulas do Acordo Coletivo 2018/2019.